

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL, SANTA CATARINA**

Autos n.º 0000021-64.1977.8.24.0025

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
Síndica nomeada no processo de Falência supracitado, em que é falida a empresa
TECELAGEM BERNARDINO S/A em ação ajuizada pela empresa COTONIFÍCIO
MORENO S/A, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em
atendimento à decisão de ev. 404, expor e requerer o que segue:

I – BREVE RELATO

Por meio da decisão de ev. 404, este d. Juízo determinou a intimação
desta Síndica para que: (i) prestasse contas acerca dos pagamentos realizados aos
credores que informaram seus dados bancários ou que puderam ser localizados
mediante utilização de chave PIX; e (ii) apresentasse plano de rateio destinado ao
pagamento dos juros pós-falência, mediante distribuição proporcional entre os
credores habilitados.

Na mesma oportunidade, restaram indeferidos os pedidos de
cadastramento e de intimação pessoal formulados por procuradores de credores,
incumbindo a esta Síndica promover a comunicação dos respectivos interessados
acerca do referido entendimento.

Em cumprimento à determinação judicial, passa a Síndica a prestar os esclarecimentos necessários.

II – PAGAMENTOS REALIZADOS AOS CREDORES.

Conforme já informado na petição de ev. 451, os credores BANCO DO BRASIL S/A e BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – BESC encaminharam correspondência eletrônica a esta Síndica informando os dados bancários necessários para recebimento dos valores que lhes são devidos.

Após a conferência das informações prestadas, os pagamentos foram devidamente realizados, conforme demonstram o relatório e os respectivos comprovantes anexos.

No que se refere aos demais credores, verifica-se que permaneciam pendentes de pagamento apenas COTONIFÍCIO MORENO S/A e CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA, os quais não enviaram correspondência com informações bancárias.

Em relação à credora COTONIFÍCIO MORENO S/A, autora do pedido de falência, esta Síndica utilizou o número de inscrição no CNPJ constante da petição inicial para localização de chave PIX vinculada à pessoa jurídica, viabilizando a transferência dos valores devidos. Previamente à realização do pagamento, foi efetuada consulta cadastral perante a Receita Federal, a fim de confirmar a regularidade e titularidade da inscrição utilizada, conforme comprovam o cartão de inscrição no CNPJ e o comprovante de transferência anexos.

Por sua vez, quanto à credora CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA, apesar de ter sido localizada conta bancária vinculada ao CNPJ

informado em consulta pública¹, a tentativa de transferência restou frustrada em razão de indisponibilidade da conta de destino, conforme informação retornada pela própria instituição financeira:



**Humm... parece que esta conta não
pode receber Pix no momento**

Veja se quem vai receber tem outra conta e
tente de novo.

Diante disso, apresenta-se, anexo, relatório detalhado dos pagamentos realizados até a presente data, acompanhado dos respectivos comprovantes de transferência.

Antes, porém, de serem pagos os valores remanescentes de juros falimentares, requer a expedição de ofício à CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC, por ser empresa de grande porte, estabelecida em local certo, solicitando que, no prazo máximo de cinco dias, informe os dados para recebimento dos valores, sob pena de perdimento.

DADOS CADASTRAIS

Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. – CELESC

CNPJ: 83.878.892/0001-55

Reg. CVM: 00246-1

¹ NIRE: 42300011274

Consulta em <https://ri.celesc.com.br/a-celesc/dados-cadastrais/>

Informa que a Administradora Judicial tentou contatar a empresa por diversos meios, mas não obteve resposta, razão pela qual se requer a expedição de um ofício judicial para a comunicação.

III – DA COMUNICAÇÃO AOS CREDORES E PROCURADORES

Em atenção ao disposto na decisão de ev. 404, informa esta Síndica que não há, no momento, qualquer pedido de cadastramento e recebimento de intimação nos autos. Informa, porém, que havendo qualquer requerimento, promoverá a comunicação dos credores e respectivos procuradores acerca do indeferimento dos pedidos de cadastramento e de intimação pessoal eventualmente formulados, cientificando-os de que as futuras intimações observarão a sistemática processual já definida por este Juízo.

IV – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

ANTE O EXPOSTO, esta Síndica requer:

i) o recebimento da presente manifestação, juntamente com o relatório de pagamentos e respectivos comprovantes anexos, para fins de prestação de contas acerca dos valores já pagos aos credores;

ii) a expedição de ofício à CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA – CELESC², solicitando que, no prazo máximo de cinco dias, informe os dados para recebimento dos valores, sob pena de perdimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Jaraguá do Sul, 12 de junho de 2026.

² Av. Itamarati, 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC - CEP: 88.034-900.

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Junho – 2026



Demonstrativo de Pagamentos de Credores Quirografários

Massa Falida
Tecelagem Bernardino S/A
Processo 0000021-64.1977.8.24.0025

12 de junho de 2026

Resumo financeiro

- Demonstrativo de entradas e saídas referente ao pagamento dos credores Quirografários da massa falida de Tecelagens Bernardino S/A.

RELATÓRIO DE SALDOS CONTAS MOVIMENTO				
		Data Inicial		Data Final
		01/08/2021		12/06/2026
CONTAS	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Conta Judicial	52.505,31	763.078,30	445.230,06	370.353,55
Subconta 8302500064	52.505,31	712.453,90	413.737,69	351.221,52
Subconta 2553600595	0,00	29.062,79	16.722,97	12.339,82
Subconta 2553602123	0,00	6.792,21	0,00	6.792,21
Subconta 2553600601	0,00	14.769,40	14.769,40	0,00
Conta Caixa	0,00	362.351,95	339.588,19	22.763,76
Credibilita	0,00	362.351,95	339.588,19	22.763,76
Total Geral	52.505,31	1.125.430,25	784.818,25	393.117,31

Conta corrente Credibilità

Data	Conta	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Histórico	Entrada	Saida	Saldo
06/03/2026	Credibilita	ENTRADA TRANSF CONTAS	Credibilita	Número do Alvará: 26.536.001.02305	362.351,95		362.351,95
13/03/2026	Credibilita	PAGAMENTO CREDOR - ALVARÁ	BANCO DO BRASIL S/A			114.952,91	247.399,04
13/03/2026	Credibilita	PAGAMENTO CREDOR - ALVARÁ	BANCO DO BRASIL S/A	crédito relacionado ao BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA		119.319,47	128.079,57
09/06/2026	Credibilita	PAGAMENTO CREDOR - ALVARÁ	COTONIFÍCIO MORENO S/A			105.315,81	22.763,76
Total					362.351,95	339.588,19	22.763,76

De: Samuel Martins Ramos <samuelramos@bb.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2026 18:14
Para: contato@credibilita.adv.br
Cc: anapaula@credibilita.adv.br; GECOR VAREJO REC JUD - SP 443639
Assunto: DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE VALORES DEVIDOS AO BANCO DO BRASIL E AO BESC REF autos de falência 0000021-64.1977.8.24.0025
Anexos: PROCURACAO E SUBSTABELECIMENTO.pdf; PROTOCOLO DE INCORPORACAO BESC RI.pdf; ATA DE INCORPORACAO BESC.pdf

#interna

Autos: **0000021-64.1977.8.24.0025 (Falência)**

Tramitação: Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul-SC

Empresa falida: TECELAGEM BERNARDINO S/A (CNPJ BAIXADO Nº 84.043.074/0001-03)

Síndico atual: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA (26.649.263/0001-10)

(email: *contato@credibilita.adv.br* e *anapaula@credibilita.adv.br*)

BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.040-912, vem, respeitosamente perante este síndico conforme edital publicado nos autos de falência nº **0000021-64.1977.8.24.0025 em 13/02/2026, conforme evento 406**, para apresentar a documentação de representação e os dados bancários para recebimento dos valores devidos ao BANCO DO BRASIL S.A. bem como os valores devidos ao incorporado BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (BESC), que foram assim listados:

BANCO DO BRASIL S/A	BRL	114.952,91
BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	BRL	119.319,47

Portanto requer a transferência da soma total de R\$ 234.272,38, podendo ser efetuada em duas transferências separadas, uma de R\$ 114.952,91 do valor devido ao Banco do Brasil S.A. e outra de R\$ 119.319,47 do valor devido ao BESC para facilitar as contabilizações.

Ambos os valores devem ser transferidos para a mesma conta nos seguintes dados Bancários:

BANCO: 001 (BANCO DO BRASIL S.A.)

AGÊNCIA: 3793-1

CONTA: 19-1

CNPJ FAVORECIDO: 00.000.000/0001-91 (BANCO DO BRASIL S.A.)

Seguem anexos os documentos de representação do BANCO DO BRASIL e de INCORPORAÇÃO DO BESC:

1-ATA DE INCORPORAÇÃO DO BESC

2- PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO BESC RI

3- PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A.

Informa-se ao síndico/administrador que a cópia deste e-mail será protocolada nos respectivos autos para fins de comprovação de envio dos dados bancários e da documentação que segue anexa.

Ao juízo requer-se a habilitação como terceiro interessado nos autos, para acompanhamento dos rateios de pagamentos e possível intimação para recebimento dos juros sobre as operações que foram habilitadas, caso haja saldo.

Nestes termos pede deferimento

Joinville-SC 04 de Março de 2026

SAMUEL MARTINS RAMOS

OAB/SC 62.677 B



Samuel Martins Ramos

Assessor | Nujur Joinville-SC

Certificado AB2L Infinite de Inovação Jurídica DEP JUR

Banco do Brasil S.A.

(41) 3431-2225 | (47) 3431-2220

samuelramos@bb.com.br



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED - Titularidade Diferente)
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito)
Data da operação: 13/03/2026 - 16h12
Nº de controle: 121920445294380903 | Documento: 0000000

Conta de débito: Agência: 5750 | Conta: 0497853-6 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SER | CNPJ: 026.649.263/0001-10

Data de criação: 13/03/2026
Descrição: Transferências para Contas de Ou
Valor: R\$ 114.952,91

Nome do favorecido: BANCO DO BRASIL SA
Conta de crédito: Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 3793 | Conta: 191
Tipo de conta: CONTA CORRENTE INDIVIDUAL
Finalidade: 10 - CREDITO EM CONTA
Tarifa: Isento
Valor total: R\$ 114.952,91

Tipo de transferência: TED - Titularidade Diferente
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito
Data de débito: 13/03/2026

A tarifa é cobrada por transferência feita. Para as operações agendadas, poderá sofrer alterações de acordo com os valores vigentes na data do débito

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED - Titularidade Diferente)
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito
Data da operação: 13/03/2026 - 16h13
Nº de controle: 121920445294380903 | Documento: 0000000

Conta de débito: **Agência: 5750 | Conta: 0497853-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SER | CNPJ: 026.649.263/0001-10**

Data de criação: **13/03/2026**

Descrição: **Transferências para Contas de Ou**

Valor: **R\$ 119.319,47**

Nome do favorecido: **BANCO DO BRASIL SA**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 3793 | Conta: 191**

Tipo de conta: **CONTA CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Tarifa: **Isento**

Valor total: **R\$ 119.319,47**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **13/03/2026**

A tarifa é cobrada por transferência feita. Para as operações agendadas, poderá sofrer alterações de acordo com os valores vigentes na data do débito

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco

0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala

0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria **0800 727 9933**

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Processo: **0000021-64.1977.8.24.0025**

Comarca: Regional de Falências e Recuperações - Jaraguá do Sul

Vara: Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Lista de Subcontas

Subconta	Saldo	Titular	Tipo Subconta
0502500600	R\$ 0,00	Bunge Alimentos S/A (Ceval Alimentos S/A)	Padrão
0502500996	R\$ 0,00	Massa Falida de Tecelagem Bernardino S/A - Síndico Hercules João dos Santos	Padrão
1202502813	R\$ 0,00	Modo Battistella S/A - Mobasa	Padrão
1902508066	R\$ 0,00	, Tecelagem Bernardino S.A.	Padrão
2553600595	R\$ 12.339,82	Reserva de Valores - Remuneração Síndico Credibilita	Padrão
2553600601	R\$ 0,00	Reserva de Valores - Remuneração Síndico - HERCULES JOAO DOS SANTOS	Padrão
2553602123	R\$ 6.792,21	Reserva de Valores - Custas	Padrão
8302500064	R\$ 351.221,52	MASSA F TECELAGEM BERNARDINO S	Padrão

Informações obtidas do Sistema de Depósitos Judiciais.

Documento gerado eletronicamente por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO em 12/06/2026 11:50:56.

Subconta 8302500064

Data	Conta	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Histórico	Entrada	Saída	Saldo
02/08/2001	Subconta 8302500064	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	PODER JUDICIÁRIO		52.116,88		52.116,88
02/08/2001	Subconta 8302500064	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	PODER JUDICIÁRIO		388,43		52.505,31
20/02/2025	Subconta 8302500064	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	PODER JUDICIÁRIO	CNJ: 00000216419778240025 Origem: 0502500996; Unificação de saldo das subcontas: 050250099	421.653,63		474.158,94
20/02/2025	Subconta 8302500064	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	PODER JUDICIÁRIO	CNJ: 00000216419778240025 Origem: 1202502813; Unificação de saldo das subcontas: 050250099	5.520,93		479.679,87
20/02/2025	Subconta 8302500064	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	PODER JUDICIÁRIO	CNJ: 00000216419778240025 Origem: 1902508066; Unificação de saldo das subcontas: 050250099	132,66		479.812,53
20/02/2025	Subconta 8302500064	SAIDA TRANSF CONTAS	PODER JUDICIÁRIO	Dest: subconta 2553600601: Ordem Judicial		13.659,12	466.153,41
20/02/2026	Subconta 8302500064	SAIDA TRANSF CONTAS	PODER JUDICIÁRIO	Dest: subconta 2553600595: Ordem Judicial		27.871,63	438.281,78
06/05/2025	Subconta 8302500064	SAIDA TRANSF CONTAS	PODER JUDICIÁRIO	Dest: sub conta 2553602123: ordem judicial		6.228,51	432.053,27
04/03/2026	Subconta 8302500064	PAGAMENTO CREDOR - ALVARÁ	SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - ESTADO DE SANTA CATARINA	Número do Alvará: 26.536.001.02304		3.453,80	428.599,47
06/03/2026	Subconta 8302500064	PAGAMENTO CREDOR - ALVARÁ	SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - ESTADO DE SANTA CATARINA	Número do Alvará: 26.536.001.02303 - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JUR REAPARE		172,68	428.426,79
06/03/2026	Subconta 8302500064	SAIDA TRANSF CONTAS	PODER JUDICIÁRIO	Número do Alvará: 26.536.001.02305 - CREDIBILITA		362.351,95	66.074,84
04/05/2026	Subconta 8302500064	RENDIMENTOS	PODER JUDICIÁRIO		280.492,70		346.567,54
12/06/2026	Subconta 8302500064	RENDIMENTOS	PODER JUDICIÁRIO		4.653,98		351.221,52
Total					764.959,21	413.737,69	351.221,52

Extrato de Subconta - 8302500064

Processo: **0000021-64.1977.8.24.0025**

Comarca: **Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul**

Vara: **Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais**

Subconta: **8302500064**

Titular: **MASSA F TECELAGEM BERNARDINO S**

Saldo: **R\$ 351.221,52 em 12/06/2026**

Juros (total/período): **R\$ 234.437,84/1.747,37**

Correção (total/período): **R\$ 50.709,04/602,28**

Saques Parciais

Beneficiário	CPF/CNPJ	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E DE REAPARELHAMENTO	85.346.468/0001-95	R\$ 172,68	001	3582-3	923300-8	04/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	82.951.310/0001-56	R\$ 3.453,80	001	3582-3	901101-3	04/03/2026
CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA	26.649.263/0001-10	R\$ 362.351,95	237	5723-1	56853-8	04/03/2026

Retenções de IR dos Saques Parciais

Nome	CPF/CNPJ	Valor Retido	Valor Tributável	Recolhimento
FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E DE REAPARELHAMENTO	85.346.468/0001-95	R\$ 0,00	R\$ 172,68	Sem retenção de acordo com Resolução CM n. 9/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	82.951.310/0001-56	R\$ 0,00	R\$ 3.453,80	Sem retenção de acordo com Resolução CM n. 9/2024
CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA	26.649.263/0001-10	R\$ 0,00	R\$ 362.351,95	Sem retenção de acordo com Resolução CM n. 9/2024

Movimentações

Filtro do extrato: Resumo

Sequencial	Data	Valor (R\$)	Usuário	Documento	Complemento	Movimentação
1	02/08/2001	52.116,88	Ricardo Lentz			Transferência conta anterior - BESC
2	02/08/2001	388,43	Ricardo Lentz			Transferência valor - Banco Gestor
569	20/02/2025	421.653,63	Anderson Roque Brandino	CNJ: 00000216419778240025 Origem: 0502500996: Unificação de saldo das subcontas: 050250099		Transferência interna - Entrada
570	20/02/2025	5.520,93	Anderson Roque Brandino	CNJ: 00000216419778240025 Origem: 1202502813: Unificação de saldo das subcontas: 050250099		Transferência interna - Entrada
571	20/02/2025	132,66	Anderson Roque Brandino	CNJ: 00000216419778240025 Origem: 1902508066: Unificação de saldo das subcontas: 050250099		Transferência interna - Entrada
572	20/02/2025	27.871,63	Anderson Roque Brandino		Dest: 2553600595: Ordem Judicial	Transferência interna - Saída

Sequencial	Data	Valor (R\$)	Usuário	Documento	Complemento	Movimentação
573	20/02/2025	13.659,12	Anderson Roque Brandino		Dest: 2553600601: Ordem Judicial	Transferência interna - Saída
580	06/05/2025	6.228,51	Anderson Roque Brandino		Dest: 2553602123: ordem judicial	Transferência interna - Saída
599	04/03/2026	172,68	Anderson Roque Brandino	2653600102303	FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E DE REAPARELHAMENTO	Minuta de saque parcial
600	04/03/2026	3.453,80	Anderson Roque Brandino	2653600102304	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Minuta de saque parcial
601	04/03/2026	362.351,95	Anderson Roque Brandino	2653600102305	CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA	Minuta de saque parcial
604	06/03/2026	172,68	Anderson Roque Brandino	2653600102303	FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E DE REAPARELHAMENTO	Saque parcial efetuado
605	06/03/2026	3.453,80	Anderson Roque Brandino	2653600102304	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Saque parcial efetuado
606	06/03/2026	362.351,95	Anderson Roque Brandino	2653600102305	CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA	Saque parcial efetuado
607	09/03/2026	172,68	Cleiton Rony Utzig	2653600102303	FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E DE REAPARELHAMENTO	Confirmação de transferência
608	09/03/2026	3.453,80	Cleiton Rony Utzig	2653600102304	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Confirmação de transferência
609	09/03/2026	362.351,95	Cleiton Rony Utzig	2653600102305	CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA	Confirmação de transferência

Informações obtidas do Sistema de Depósitos Judiciais.

Documento gerado eletronicamente por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO em 12/06/2026 17:09:53.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Comarca: Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul

Vara: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais

Alvará Judicial

Autos nº 0000021-64.1977.8.24.0025

O (A) Doutor(a) Uziel Nunes de Oliveira, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditada na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 26.536.001.02304

Valor autorizado: R\$ 3.453,80

Dados da Subconta:

Nome do titular: MASSA F TECELAGEM BERNARDINO S

CPF/CNPJ: 00.011.903/6881-19

Número subconta: 83.025.0006-4

Dados Bancários:

Beneficiário: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPF/CNPJ: 82.951.310/0001-56

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agencia: 3582-3

Conta: 901101-3

Obs: Foram utilizados os últimos dados bancários confirmados no Sidejud

Eu, Anderson Roque Brandino (Matrícula nº 66820), Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente documento.

Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul (SC), 4 de Março de 2026.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito



Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Uziel Nunes de Oliveira

Chefe de cartório responsável: Anderson Roque Brandino

Subconta: 83.025.0006-4

Valor do pedido solicitado: R\$ 3.453,80

Valor total do pedido efetuado: R\$ 3.453,80

Valor líquido transferido para parte: R\$ 3.453,80

Tipo de saque: "Parcial"

Beneficiado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPF/CNPJ: 82.951.310/0001-56

Data do pedido: 04/03/2026

Data da liberação: 06/03/2026

Número processo SAJ: 025.77.000021-0/000

Número processo CNJ: 0000021-64.1977.8.24.0025

Banco: 001

Agência: 3582-3

Conta: 901101-3

Comprovante de liberação: 26.536.001.02304



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Comarca: Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul

Vara: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais

Alvará Judicial

Autos nº 0000021-64.1977.8.24.0025

O (A) Doutor(a) Uziel Nunes de Oliveira, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditada na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 26.536.001.02303

Valor autorizado: R\$ 172,68

Dados da Subconta:

Nome do titular: MASSA F TECELAGEM BERNARDINO S

CPF/CNPJ: 00.011.903/6881-19

Número subconta: 83.025.0006-4

Dados Bancários:

Beneficiário: FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E DE REAPARELHAMENTO

CPF/CNPJ: 85.346.468/0001-95

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agencia: 3582-3

Conta: 923300-8

Obs: Foram utilizados os últimos dados bancários confirmados no Sidejud

Eu, Anderson Roque Brandino (Matrícula nº 66820), Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente documento.

Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul (SC), 4 de Março de 2026.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito



Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Uziel Nunes de Oliveira

Chefe de cartório responsável: Anderson Roque Brandino

Subconta: 83.025.0006-4

Valor do pedido solicitado: R\$ 172,68

Valor total do pedido efetuado: R\$ 172,68

Valor líquido transferido para parte: R\$ 172,68

Tipo de saque: "Parcial"

Beneficiado: FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E DE REAPARELHAMENTO

CPF/CNPJ: 85.346.468/0001-95

Data do pedido: 04/03/2026

Data da liberação: 06/03/2026

Número processo SAJ: 025.77.000021-0/000

Número processo CNJ: 0000021-64.1977.8.24.0025

Banco: 001

Agência: 3582-3

Conta: 923300-8

Comprovante de liberação: 26.536.001.02303



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Comarca: Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul

Vara: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais

Alvará Judicial

Autos nº 0000021-64.1977.8.24.0025

O (A) Doutor(a) Uziel Nunes de Oliveira, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditada na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 26.536.001.02305

Valor autorizado: R\$ 362.351,95

Dados da Subconta:

Nome do titular: MASSA F TECELAGEM BERNARDINO S

CPF/CNPJ: 00.011.903/6881-19

Número subconta: 83.025.0006-4

Dados Bancários:

Beneficiário: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 26.649.263/0001-10

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Agencia: 5723-1

Conta: 56853-8

Obs: Foram utilizados os últimos dados bancários confirmados no Sidejud

Eu, Anderson Roque Brandino (Matrícula nº 66820), Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente documento.

Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul (SC), 4 de Março de 2026.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito



Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Uziel Nunes de Oliveira

Chefe de cartório responsável: Anderson Roque Brandino

Subconta: 83.025.0006-4

Valor do pedido solicitado: R\$ 362.351,95

Valor total do pedido efetuado: R\$ 362.351,95

Valor líquido transferido para parte: R\$ 362.351,95

Tipo de saque: "Parcial"

Beneficiado: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 26.649.263/0001-10

Data do pedido: 04/03/2026

Data da liberação: 06/03/2026

Número processo SAJ: 025.77.000021-0/000

Número processo CNJ: 0000021-64.1977.8.24.0025

Banco: 237

Agência: 5723-1

Conta: 56853-8

Comprovante de liberação: 26.536.001.02305

Subconta 2553600601

Data	Conta	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Histórico	Entrada	Saida	Saldo
20/02/2025	Subconta 2553600601	ENTRADA TRANSF CONTAS	Poder Judiciário	Origem Subconta 8302500064 Ordem Judicial	13.659,12		13.659,12
17/03/2026	Subconta 2553600601	RENDIMENTOS	Poder Judiciário		1.110,28		14.769,40
17/03/2026	Subconta 2553600601	PAGAMENTO CREDOR - ALVARÁ	Hercules Joao Dos Santos	Alvará n. 26.536.001.02269 - Valor corrigido de R\$ 14.690,84		14.769,40	-
Total					14.769,40	14.769,40	-

Extrato de Subconta - 2553600601

Processo: 0000021-64.1977.8.24.0025

Comarca: Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul

Vara: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais

Subconta: 2553600601

Titular: Reserva de Valores - Remuneração Síndico - HERCULES JOAO DOS SANTOS

Saldo: R\$ 0,00 em 12/06/2026

Juros (total/período): R\$ 834,64/56,92

Correção (total/período): R\$ 275,64/21,64

Saques Totais

Beneficiário	CPF/CNPJ	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
HERCULES JOAO DOS SANTOS	009.973.409-59	R\$ 14.690,84	033	0147-0	9200036-0	12/02/2026

Retenções de IR dos Saques Totais

Nome	CPF/CNPJ	Valor Retido	Valor Tributável	Recolhimento
HERCULES JOAO DOS SANTOS	009.973.409-59	R\$ 0,00	R\$ 14.769,40	Sem retenção de acordo com Resolução CM n. 9/2024

Movimentações

Filtro do extrato: Resumo

Sequencial	Data	Valor (R\$)	Usuário	Documento	Complemento	Movimentação
1	20/02/2025	0,00	Anderson Roque Brandino			Criação de subconta
3	20/02/2025	13.659,12	Anderson Roque Brandino		CNJ: 00000216419778240025 Origem: 8302500064: Ordem Judicial	Transferência interna - Entrada
26	30/01/2026	14.690,84	Anderson Roque Brandino	2653600102251	HERCULES JOAO DOS SANTOS	Minuta de saque total
29	02/02/2026	14.732,43	Anderson Roque Brandino	2653600102251	HERCULES JOAO DOS SANTOS	Saque total efetuado
30	03/02/2026	14.732,43	Cleiton Rony Utzig	2653600102251	Estorno Automatizado - Erro apont. pelo Banco	Estorno de Saque total
31	03/02/2026	30,78	Cleiton Rony Utzig	2653600102251	Estorno Automatizado - Erro apont. pelo Banco	Estorno de Juros
32	03/02/2026	10,81	Cleiton Rony Utzig	2653600102251	Estorno Automatizado - Erro apont. pelo Banco	Estorno de Correção
33	12/02/2026	14.690,84	Anderson Roque Brandino	2653600102269	HERCULES JOAO DOS SANTOS	Minuta de saque total
36	13/02/2026	14.769,40	Anderson Roque Brandino	2653600102269	HERCULES JOAO DOS SANTOS	Saque total efetuado
37	18/02/2026	14.769,40	Cleiton Rony Utzig	2653600102269	HERCULES JOAO DOS SANTOS	Confirmação de transferência



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Comarca: Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul

Vara: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais

Alvará Judicial

Autos nº 0000021-64.1977.8.24.0025

O (A) Doutor(a) Uziel Nunes de Oliveira, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditada na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 26.536.001.02269

Valor autorizado: R\$ 14.690,84 *

Dados da Subconta:

Nome do titular: Reserva de Valores - Remuneração Síndico - HERCULES JOAO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 009.973.409-59

Número subconta: 25.536.0060-1

Dados Bancários:

Beneficiário: HERCULES JOAO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 009.973.409-59

Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A.

Agencia: 0147-0

Conta: 9200036-0

* Incluir rendimentos do período

Eu, Anderson Roque Brandino (Matrícula nº 66820), Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente documento.

Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul (SC), 12 de Fevereiro de 2026.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito



Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Uziel Nunes de Oliveira

Chefe de cartório responsável: Anderson Roque Brandino

Subconta: 25.536.0060-1

Valor do pedido solicitado: R\$ 14.690,84

Valor total do pedido efetuado: R\$ 14.769,40

Valor líquido transferido para parte: R\$ 14.769,40

Tipo de saque: "Total"

Beneficiado: HERCULES JOAO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 009.973.409-59

Data do pedido: 12/02/2026

Data da liberação: 13/02/2026

Número processo CNJ: 0000021-64.1977.8.24.0025

Banco: 033

Agência: 0147-0

Conta: 9200036-0

Comprovante de liberação: 26.536.001.02269

Subconta 2553600595

Data	Conta	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Histórico	Entrada	Saída	Saldo
20/02/2025	Subconta 2553600595	ENTRADA TRANSF CONTAS	Poder Judiciário	Origem - Subconta 8302500064 - Res.Valores - Rem. Credibilita	27.871,63		27.871,63
25/02/2025	Subconta 2553600595	PAGAMENTO CREDOR - ALVARÁ	Credibilita	Pgro parcial Crédito		16.722,97	11.148,66
04/05/2026	Subconta 2553600595	RENDIMENTOS	Poder Judiciário	Reserva de Valores - Remuneração Síndico Credibilita	1.191,16		12.339,82
Total					29.062,79	16.722,97	12.339,82

Extrato de Subconta - 2553600595

Processo: 0000021-64.1977.8.24.0025

Comarca: Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul

Vara: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais

Subconta: 2553600595

Titular: Reserva de Valores - Remuneração Síndico Credibilita

Saldo: R\$ 12.339,82 em 12/06/2026

Juros (total/período): R\$ 899,01/61,39

Correção (total/período): R\$ 292,15/20,69

Saques Parciais

Beneficiário	CPF/CNPJ	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA	26.649.263/0001-10	R\$ 16.722,97	237	5723-1	56853-8	20/02/2025

Retenções de IR dos Saques Parciais

Nome	CPF/CNPJ	Valor Retido	Valor Tributável	Recolhimento
CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA	26.649.263/0001-10	R\$ 0,00	R\$ 16.722,97	Sem retenção de acordo com Resolução CM n. 9/2024

Movimentações

Filtro do extrato: Resumo

Sequencial	Data	Valor (R\$)	Usuário	Documento	Complemento	Movimentação
1	20/02/2025	0,00	Anderson Roque Brandino			Criação de subconta
3	20/02/2025	27.871,63	Anderson Roque Brandino		CNJ: 00000216419778240025 Origem: 8302500064: Ordem Judicial	Transferência interna - Entrada
4	20/02/2025	16.722,97	Anderson Roque Brandino	2553600101581	CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA	Minuta de saque parcial
7	24/02/2025	16.722,97	Anderson Roque Brandino	2553600101581	CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA	Saque parcial efetuado
8	25/02/2025	16.722,97	Cleiton Rony Utzig	2553600101581	CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA	Confirmação de transferência

Informações obtidas do Sistema de Depósitos Judiciais.

Documento gerado eletronicamente por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO em 12/06/2026 17:08:51.

Subconta 2553602123

Data	Conta	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Histórico	Entrada	Saída	Saldo
06/05/2025	Subconta 2553602123	ENTRADA TRANSF CONTAS	Poder Judiciário	Origem - Subconta 8302500064	6.228,51		6.228,51
04/05/2026	Subconta 2553602123	RENDIMENTOS	Poder Judiciário		563,70		6.792,21
Total					6.792,21	-	6.792,21

Extrato de Subconta - 2553602123

Processo: **0000021-64.1977.8.24.0025**

Comarca: **Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul**

Vara: **Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais**

Subconta: **2553602123**

Titular: **Reserva de Valores - Custas**

Saldo: **R\$ 6.792,21** em **12/06/2026**

Juros (total/período): **R\$ 422,29/33,79**

Correção (total/período): **R\$ 141,41/11,65**

Movimentações

Filtro do extrato: Resumo

Sequencial	Data	Valor (R\$)	Usuário	Documento	Complemento	Movimentação
1	06/05/2025	0,00	Anderson Roque Brandino			Criação de subconta
3	06/05/2025	6.228,51	Anderson Roque Brandino	CNJ: 00000216419778240025 Origem: 8302500064: ordem judicial		Transferência interna - Entrada

Informações obtidas do Sistema de Depósitos Judiciais.

Documento gerado eletronicamente por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO em 12/06/2026 17:09:30.

